



RESOLUÇÃO Nº 137/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/08/2024.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Pedagogia (DPD) – ano letivo de 2024.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de julho de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Pedagogia (DPD), referentes ao ano letivo de 2024, conforme segue:

- | | |
|---|---|
| 1 Daniel Longhini Vicençoni – 241147 | 9 Gislaine Ap. Valadares de Godoy |
| 2 Daniel Longhini Vicençoni – 242669 | 10 José Aparecido Celorio |
| 3 Darlene Novacov Bogatschov | 11 Léslie Amanda da Silva – 234359 |
| 4 Diogo Almeida e Silva – 235272 | 12 Léslie Amanda da Silva – 242943 |
| 5 Diogo Almeida e Silva – 242676 | 13 Marli Delmonico de Araujo Futata |
| 6 Flávio Rodrigues de Oliveira – 233702 | 14 Vinicius Adriano de Freitas – 233531 |
| 7 Flávio Rodrigues de Oliveira – 242516 | 15 Vinicius Adriano de Freitas - 242690 |
| 8 Gesilaine Mucio Ferreira | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de julho de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora